



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP – 64.049-550 – Teresina - PI Fone (086) 3215-5788
www.ufpi.br/economia - decon@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 02/2015

O Departamento de Ciências Econômicas (DECON), responsável pela execução e acompanhamento do Programa de Formação em Assessoria em Economia Solidária (PROFAES), estabelece neste Edital as normas e critérios para seleção de candidato a bolsa de extensão.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A partir de uma abordagem em educação em Economia Solidária com ênfase na organização do trabalho, da produção e da sustentabilidade, o Programa visa apoiar oleiros da comunidade do bairro Poti Velho sócios da Associação Teresinense de Profissionais de Olaria.
- 1.2. Será selecionado 01 (um) aluno matriculado no curso de Graduação em Ciências Econômicas desta Universidade Federal do Piauí (UFPI).

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição para a Bolsa do Programa será dia 18/03/2015, a ser realizada das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h no DECON, a partir do preenchimento de um Formulário de Inscrição e apresentação da Confirmação de Matrícula no período 2015.1 e do Histórico Escolar;

3 DOS BENEFÍCIOS

- 3.1 Será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os meses de março a dezembro/2015, que será depositada em conta corrente do beneficiado.

4 DOS CRITÉRIOS

- 4.1 Para pleitear a Bolsa o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Economia da UFPI do Campus Ministro Petrônio Portella;
- 4.2 Estar matriculado em, no mínimo, 04(quatro) disciplinas;
- 4.3 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;
- 4.4 Estar regularmente matriculado entre o 2º (segundo) e o 8º (oitavo) período letivo;
- 4.5. Não ter nenhuma outra bolsa na Instituição
- 4.6. Não ter vínculo de emprego nem estágio em nenhuma outra Instituição.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas: Primeira Fase: Análise do Histórico Acadêmico, com averiguação do Índice de Rendimento Acadêmico (a ser realizada no dia 19/03, com divulgação do resultado no mesmo dia); Segunda Fase: Entrevista com os selecionados na primeira fase (a ser realizada no dia 20/03) conforme calendário a ser divulgado no dia 19/03.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 O prazo para divulgação do resultado final será dia 20/03/2015. O aprovado deve comparecer no dia 23 de março no DECON para a apresentação da documentação e assinatura do Termo de Compromisso.

8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 A vigência da bolsa será de 10 (dez) meses, consecutivos, podendo ser cancelada por descumprimento das exigências constantes neste Edital, ou à pedido do estudante.
- 8.2 Os alunos que se enquadrarem nos critérios para seleção de bolsista e excederem a vaga ofertada constituirão o Cadastro de Reserva, para o período de vigência do Programa, e serão convocados à medida que surgirem novas vagas.
- 8.3 O candidato selecionado poderá ter, em qualquer época, o benefício suspenso/cancelado quando houver denúncia/constatação de fraude de documentos.

Teresina, 16 de março de 2015.

Prof. Dr. Solimar Oliveira Lima
Coordenador Geral do Programa

Prof^a MSc. Romina Julieta Paradizo
Subcoordenadora Geral do Programa